



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 121/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina "João Ratti Netto" o logradouro público que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/10/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “João Ratti Netto” o logradouro público,  
que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O atual Sistema de Lazer-1 do loteamento denominado Jardim Carlos Augusto de Camargo Andrade 2, cadastrado sob o número 5102.1710.0-5, passa a denominar-se Praça João Ratti Netto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de outubro de 2024,  
194º de elevação à categoria de Freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

